



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 635-A /2014

DE 27 DE JUNHO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL ANTÔNIO EPIFÂNIO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica nomeado o Cemitério Municipal Antônio Epifânio de Araújo localizado no povoado Coroa de Areia, zona rural do município de Junqueiro-AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Cemitério Municipal Antônio Epifânio de Araújo, é em homenagem ao agricultor que nasceu no sitio Urtiga (Limoeiro de Anadia) em 10/01/1910, e mudou-se para o sítio Chapéu do Sol deste Município. Homem honesto e trabalhador ótimo pai de família e amigo de todos, por sua característica de pessoa bondosa e prestativa atraía várias pessoas que trabalhavam em suas terras e mantinham com ele uma relação de respeito e admiração. Senhor Antônio era um homem de coração generoso e foi ele responsável pela doação do terreno do antigo cemitério, coisa que seus familiares fizeram agora. Antônio Epifânio de Araújo faleceu em 03/03/1995.

É, pois, justa a homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade de todos os familiares, amigos e a sociedade a que ele tanto serviu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 27 de Junho de 2014.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

A Lei 635-A/2014 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 27 de Junho de 2014.

Jair dos Santos
Secretário Municipal de Administração